



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017

1/2

PROCESSOS: 420116/2016-7 e (SEI nº 00610406.000012/2019-11).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2015 - CPL/SESAP. Homologado no DOE em 19/02/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e **TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo incluir o Hospital Coronel Pedro Germano ao Anexo II ao Contrato 19/2017 – Relação de Fiscais, em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 09/2019/SESAP – COHUR e (Processo SEI nº 00610406.000012/2019-11), passando assim a ter a seguinte redação:

ANEXO II AO CONTRATO Nº 19/17

RELAÇÃO DE FISCAIS

HOSPITAIS	NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO
HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS	PAULO EDUARDO PORFÍRIO DE LIMA - MAT. 150.589-0
HOSPITAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA - PARNAMIRIM	EDINALDO AIRES DE MELO - MAT. 161.077-5
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA/SANTA CATARINA - NATAL	JOSÉ DE SOUZA MELO NETO - MAT. 083.031-3
HOSPITAL DR. MARIANO COELHO, RUA TEOTÔNIO FREIRE, 813, JK - CURRAIS NOVOS/RN	MANOEL ALVES DE ARAÚJO - MAT. 155.754-8
HOSPITAL ESTADUAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	RAIMUNDO JORGE HORTÊNCIO - MAT. 96.754-8
HOSPITAL GIZELDA TRIGUEIRO	ROQUILANE DA SILVA BORGES - MAT. 88.240-2
HOSPITAL LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO	SÉRGIO LUIZ FAUSTINO DA SILVA - MAT. 161.236-0
HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	ADRIANO BATISTA DE FREITAS - MAT. 164.701-6
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES - MOSSORÓ	JOSELMA ALVES DA SILVA - MAT. 152.940-4
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA - RUA DR. PEDRO MATOS, 01 - FERREIRO TORTO - MACAÍBA/RN	JOSINETE FERREIRA DE ANDRADE - MAT. 155.089-6

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE ANGICOS, RUA TENENTE LOPES VEIGAS, 26, CENTRO - ANGICOS/RN	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO - MAT. 124.075-7
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI - SÃO PAULO DO POTENGI	GILBERTO GOMES DA SILVA - MAT. 96.622-3
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA - CARAÚBAS	MARIA ELISABETE FERNANDES - MAT. 96.643-6
HOSPITAL REGIONAL DR. ODILON GUEDES, RUA VICENTE DE MOURA, 497, DINARTE MARIZ, ACARI/RN	MARIA DE LOURDES MEDEIROS - MAT. 76.718-2
HOSPITAL REGIONAL HÉLIO MORAIS MARINHO - APODI	RAIMUNDO NONATO MAGNO - MAT. 157.678-0
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO, RUA JERÔNIMO CÂMARA, 1063, BELA VISTA, JOÃO CÂMARA/RN	FRANCISCO DE ASSIS - MAT. 158.395 - 6
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - RUA MOIZANIEL DE CARVALHO, S/N, CENTRO - SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	JOAQUIM GOMES DA SILVA - MAT. 57.925-4
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS - , RUA DR. LUIZ CARLOS, S/N, FRUTILÂNDIA - ASSÚ/RN	JOSÉ PAULISTA DA SILVA - MAT. 34.193-1
HOSPITAL REGIONAL PROF. DR. GETÚLIO DE OLIVEIRA SALES - AV. JOÃO GOMES DE TORRES, 589, SERTÃOZINHO - CANGUARETAMA/RN	IARA URBANO DE OLIVEIRA - MAT. 83.018-6
UNIDADE HOSPITALAR REGIONAL DO SERIDÓ, ESTRADA PERÍMETRO IRRIGADO DO SABUGI, S/N, CAICÓ/RN	MARIA MADALENA DOS SANTOS MEDEIROS - MAT. 198.514
HOSPITAL CORONEL PEDRO GERMANO	CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS: MAT. 166.074-8

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 06/02/19
PÁGINA: 15

Hospital Regional Declécio Marques de Lucena
Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 002/2016 - processo nº 00610248/000308/2018-11.
Contratantes: Hospital Regional Declécio Marques de Lucena e a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo contratual, conforme a Cláusula oitava - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Declécio Marques de Lucena (HRDML).
Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001 - Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), Fonte 162 - Recursos do SUS.
Vigência: 01.01.2019 a 31.12.2019 Signatários: Zenilda Maria de Azevedo Lima pela Contratante e Eduardo Fernandes de Carvalho pela Contratada, Pamamirim/RN, 05 de fevereiro de 2019.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/17.
PROCESSOS: 420116/2016-7 e (SEI nº 00610406.000012/2019-11).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2015 - CPL/SESAP. Homologado no DOE em 19/02/2016.
INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e TELEFAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo incluir o Hospital Coronel Pedro Germano ao Anexo II ao Contrato 19/2017 - Relação de Fiscais, em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 09/2019/SESAP - COHUR e (Processo SEI nº 00610406.000012/2019-11).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 05 de Fevereiro de 2019.
Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS), Pela Contratante e Maximilian Rhespierre Suarez R. C. do Nascimento Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/19.
Processo: 0061040700042/2018-36.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa VAREJAO L B LTDA ME.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nas áreas de abrangências geográficas de 04(quatro) Regionais de Saúde Pública (URSAPS), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I. Lotes: 1, 2, 3, 31, 32, 33, 35, 36, 37 e 40.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 306.182,44.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 306.182,44, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação - 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte.
Natureza da Despesa: 339030.07 - Gêneros Alimentícios. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Do Fiscal do Contrato: Os servidores abaixo designados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

UNIDADE DE SAÚDE	NOME COMPLETO	MATRICULA	CPF
Hospital Regional Tarciso Maia (MOSSORÓ)	Ozâmido Bezerra do Nascimento	890774	392.949.784-00
Hospital Regional Rafael Fernandes (MOSSORÓ)	Genim Xavier de Medeiros	156.733-0	058.256.874-75
Hospital Regional Dr. Aguiar da Pereira (CARAÍBAS)	Antônio Dantas Segunio	154.861-4	316.629.564-00
Hospital Hídrio Moraes Marinho (APODI)	Fred Marcondes de Vaze	157.623-2	302.352.664-44
HEMOCENTRO MOSSORÓ	Meire Aparecida da Costa	22.421-0	813.613.804-53
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (CURRAIS NOVOS)	Titular: Maria Salote Silva Souza Suplente: Manoel Alves de Araújo	158.950-3 155.754-8	338.627.094-68 444.931.174-20
Hospital Regional do Sertão (CAICÓ)	Leila Dayane Rodrigues da Silva	261.641-7	030.765.242-09
Hospital Dr. Cláudio Carlos de Andrade (PALM DOS FERROS)	Maria Rosmar Garcia Costa Fontes	91.052-0	337.965.554-00
Hospital Regional Nelson Trindade dos Santos (ASSU)	Erika Regina das Neves Brito	203.375-0	012.603.294-33

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o Diretor Administrativo ou Geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Vigência: O prazo de vigência e validade deste contrato, será a partir da data de sua assinatura, com validade até dia 31/03/2019 e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.
Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS), Pela Contratante e Marta Messias de Mesquita Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/14.
Processo mãe: 176799/2013-1.
Processo: 00610096.000560/2018-37.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-ME.
Objeto: Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor global de R\$ 12.829,92 equivalentes a 12 (doze) parcelas de R\$ 1.069,16.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 12.829,92 (doze mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.53 - Serviços de Desinsetização. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 11.226,18 referentes ao período de 15/02/2019 até 31/12/2019 e R\$ 1.603,74 referentes ao período 01/01/2020 até 14/02/2020.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 15/02/2019 até 14/02/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor a vigência e as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS), Pela Contratante e José Availton da Cunha Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/14.
PROCESSO MÃE: 95598/2014-7.
PROCESSO: 00610014.000033/2019-40.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2012-CRP/SEARH - Registro de Preços nº 005/2013 - Processo SEARH nº 63.662/2012-7. Proc. SESAP nº 95598/2014-7 de 06/05/2014.
INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e A EMPRESA SAFE - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o remanejamento de 02 (dois) Serventes de Higienização Predial - 44H do prédio sede da SESAP para desempenhar suas funções no prédio Anexo da SESAP, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto,

nº 550 - Tirol, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração Geral, através do Memorando SEI Nº 002/2019-SUS/SG (1334310), e devidamente autorizado pelo Secretário Estadual de Saúde Cipriano Maia de Vasconcelos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 31 de janeiro de 2019.
Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS), Pela Contratante e Maximilian Rhespierre Suarez R. C. do Nascimento Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/18.
PROCESSO MÃE: Processo nº 143007/2017-3 de 04/07/2017.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2018 - CPL/SESAP - Processo nº 143007/2017-3 de 04/07/2017.
INSTRUMENTO: Contrato nº 42/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e A EMPRESA SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o remanejamento 01 (um) posto de acessorista de 12 horas/dia cada do prédio sede da SESAP para desempenhar suas funções no prédio Anexo da SESAP, situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 550 - Tirol, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração Geral, através do Memorando 10/2019-COAD/GABINETE/SESAP (Registro SEI 00610014.000107/2019-48), e devidamente autorizado pelo Secretário Estadual de Saúde Cipriano Maia de Vasconcelos.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 25 de janeiro de 2019.
Signatários: Marcia Cunha da Silva Pellense - Coordenadora de Planejamento (CPCS), Pela Contratante e Maximilian Rhespierre S. R. C. do Nascimento Pela Contratada.

SESAP-CPL
ADENDO Nº 01 - PREGÃO ELETRONICO 096/18
Aviso aos Licitantes
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO referente ao PREGÃO ELETRONICO 096/18
ONDE SE LÊ:
11.1.4.5 - As empresas fornecedoras dos lotes XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII correspondentes às fórmulas de alimentação infantil devem apresentar:
LÍCIA-SE:
11.1.4.5 - As empresas fornecedoras dos lotes XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXV correspondentes às fórmulas de alimentação infantil devem apresentar:
ONDE SE LÊ:
O item 141(Fórmula infantil para lactentes) supre também à demanda do Programa DST/AIDS, devendo ser entregue conforme solicitação, no endereço estabelecido pela SESAP.
LÍCIA-SE:
O item 1 do Lote XV (Fórmula infantil para lactentes) supre também à demanda do Programa DST/AIDS, devendo ser entregue conforme solicitação, no endereço estabelecido pela SESAP.
CARLA JULIANA GOMES DE SOUZA
PREGOEIRA - CPL SESAP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL H.C.C.A
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica de emergência, derivados e gás de cozinha.
A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodson Carlos de Andrade - CPL H.C.C.A, com sede no BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizonal - Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a Aquisição de combustíveis para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica de emergência, derivados e gás de cozinha, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 09:00 (Nove horas) da data 15/02/2019, acontecendo a sessão de disputa a partir das 10:00(Dez horas) no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 754480 e no www.compras.m.gov.br e as informações através do fone (84) 3351-9441, no horário das 08:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira.
Pau dos Ferros/RN, 05 de Fevereiro de 2019.
Lucia de Fátima do Nascimento
Pregoeira/H.C.C.A.

SESAP/ HOSPITAL PEDIATRICO MARIA ALICE FERNANDES.
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015 - Processo 84.774/2013-9.
Contratantes: Hospital Maria Alice Fernandes e a Empresa CIPEN - Cirurgia Pediátrica de Natal Ltda.
Objeto: Contratação de serviços médicos, na especialidade de cirurgia pediátrica, em escalas de plantões presenciais de doze horas, os quais serão executados de forma ininterrupta neste hospital.
Valor Estimativo: R\$ 3.161.145,24 (Três Milhões, Cento e Sessenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90.34.02 - Substituição de mão de obra (LRF, Art 18) - Médicos. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Média e Alta Complexidade.
Vigência: 01/02/19 a 31/01/20.
Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela Contratante e Limirio Cardoso D'Ávila Filho, pela Contratada.
Tessenunhas: Maria do Socorro da Silva e Allan Guedes Costa.
Natal/RN, 04 de fevereiro de 2019.

Hospital Regional Declécio Marques de Lucena
Extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 001/2016 - processo nº 00610248.000311/2018-34
Contratantes: Hospital Regional Declécio Marques de Lucena e a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
Objeto: Alteração da Cláusula quarta - prazo de execução, para atender as necessidades do Hospital Regional Declécio Marques de Lucena (HRDML).
Fundamento Legal: Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 3.287.679,48 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscientos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001 - Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390-34.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art. 18) Médicos R\$ 3.287.679,48 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscientos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), Fonte 162 - Recursos do SUS.
Vigência: 01.01.2019 a 31.12.2019
Signatários: Zenilda Maria de Azevedo Lima pela Contratante e Marcelo Matos Cascardo pela Contratada.
Pamamirim/RN, 04 de fevereiro de 2019.